

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA N° 02/2023

“CONVOCA CANDIDATOS QUE NECESSITARÃO REALIZAR ESCOLHA DE VAGAS DISPONÍVEIS NO QUADRO DE VAGAS OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES PARA POSTERIOR POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 001/2023 DA PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA/SC”.

A **Secretária Municipal de Educação e Esportes de Pescaria Brava/SC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Finalizados os prazos estabelecidos para apresentação de documentos para posse, ficam convocados candidatos que necessitarão realizar escolha de vagas disponíveis no quadro de vagas ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes para escolha e posterior posse de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital 001/2023 da Prefeitura de Pescaria Brava/SC.

Parágrafo único - os candidatos que tomarão posse em cargos em que não há necessidade deste procedimento por assumirem cargo com vaga única estarão dispensados do mesmo.

Art. 2º. Os procedimentos de escolha de vaga ocorrerão **impreterivelmente** no dia **16 de junho de 2023** na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rodovia SC-437, Km 08 – Bairro Centro – Pescaria Brava.

Parágrafo Primeiro – os candidatos que não realizarem o procedimento de escolha na forma estabelecida terão a definição do seu local de lotação realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes em ato público a ser realizado no dia **19 de junho de 2023** às 09 horas no mesmo local o qual poderá ser acompanhado por qualquer dos interessados.

Art. 3º. Os candidatos aptos a realizar escolha de vaga deverão se apresentar, munidos de documento de identificação oficial com foto, conforme dados constantes do quadro apresentado abaixo.

Cargo	Horário da Escolha
Assistente de Educação	08h. e 30min.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Professor Anos Iniciais	09h.
Professor Educação Infantil	10h.
Professor Língua Inglesa	1 h. e 30min.

Art. 4º. Os eventuais atrasos na execução do cronograma serão administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes devendo-se todas as escolhas serem devidamente realizadas na data definida.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava (SC), 14 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br TALITA SANTOS CORNELIO
Data: 14/06/2023 10:55:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Talita Santos Cornélio
Secretária Municipal de Educação e Esportes